PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
E-mail: câmara_abaetetuba.@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 349/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhoras Vereadores,

O Parágrafo Único do Art.1º, Título I da Constituição Federal versa: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos diretamente, nos termos desta Constituição". E aqui estamos nós, vereadores (as), gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ouso falar sobre implantação do 6º ano na rede do Município de Abaetetuba.

A implantação do 6º ano dos Anos Finais do Ensino Fundamental é necessária em razão de ser uma etapa da vida escolar que os alunos possuem componentes curriculares que podem dar continuidade ao ano anterior. O município deverá estar integrado no sistema de ensino, ou seja, deverá seguir a orientação normativa do órgão competente no sistema estadual de ensino.

E ainda, conforme direito constitucional, art. 205 "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Caros(a) colegas desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garante o direito dos moradores do Município de Abaetetuba, afim de atender os alunos que fazem partes das escolas, ofertando e atendendo a clientela de todos os bairros e para tal faz-se necessária a implantação da oferta do 6º ano no currículo das Escolas do Município de Abaetetuba.

Diante do exposto, REQUEIRO na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres (e) colegas Vereadores e Vereadora que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francineti Carvalho, para que determine ao setor competente de sua administração **A IMPLANTAÇÃO DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**. Que da decisão desta Casa seja dada ampla divulgação via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 25 de outubro de 2021.

Gelciney Matos de Carvalho
VEREADOR – PL